

## COMITÊ INTERFEDERATIVO

### Deliberação CIF nº xx, de xx de xxxxxx de 2022

*Notifica a Fundação Renova pelo não cumprimento da metodologia para análise de mercúrio total em água e sedimento conforme a última revisão do PMQQS, aprovada das Deliberações CIF n.º383 e 458.*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov.) celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o disposto nas Cláusulas 177 e 179 do TTAC, nas Deliberações CIF n.º383 e 458 e o relatado na Nota Técnica n.º88 GTA-PMQQS, bem como as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. Notifica a Fundação Renova pelo não cumprimento da metodologia para análise de mercúrio total em água e sedimento conforme a última revisão do PMQQS, aprovado pelas Deliberações CIF n.º383 e 458;

Brasília, xx de novembro de 2020.

**THIAGO ZUCCHETTI CARRION**